



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1978/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR TARCISIO GRAZIANE TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de outubro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor TARCISIO GRAZIANE TRINDADE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.814.729-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 043.737.529-31, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de MOTORISTA DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA, nomeado através da Portaria nº. 867/2014 de 07 de novembro de 2014, exercendo o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2883 Páginas 149-150 Ano: XII

Data: 23/10/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8622E44F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

CARACTERÍSTICA: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)

CONTRATANTE: Município de Iporã/Pr

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Ares-condicionados, destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e demais Secretarias Municipais - Município de Iporã/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$324.194,60

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 09 h 00 min do dia 06/11/2023

Sessão pública/lances: Às 09 h 05 min do dia 06/11/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

BENEFÍCIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Licitação com cota e/ou item reservado à ME e EPP

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

Email oficial: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br

Telefone: (44) 3652-8100

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Portal de Transparência do Município - http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=1019

Diário Oficial do Município - Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Ilustrado de Umuarama

Mural das Licitações Municipais-www.tce.gov.br

Iporã/Pr, 20 de Outubro de 2023.

GILBERTO MARCIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:28AA9313

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO

Referência: Resultado de Recurso Interposto – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento, compreendendo o comodato dos equipamentos, armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens – município de Iporã/Pr.

AOS INTERESSADOS:

A empresa proponente **M.F DE AGUIAR SEGURANÇA ELETRÔNICA - ME**, inconformada com a decisão proferida na ata

da sessão pela comissão do pregão desta Municipalidade, interpôs, recurso ao resultado da licitação em referência.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no edital de licitação em epígrafe e no Decreto 10.024/2019.

Houve apresentação de contrarrazões pela empresa **MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA**.

O recurso foi julgado, improcedente onde diante da decisão, fica:

Mantida a decisão constante na ata da sessão, para a habilitação e classificação da empresa **MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA** por ter apresentado os documentos em conformidade ao exigido no edital e a melhor proposta.

É a decisão.

Qualquer interessado poderá ter acesso à íntegra da decisão de recurso, através do Portal transparência do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã/Pr, 20 de outubro de 2023.

GILBERTO MARCIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:33FA23A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ: 05.826.387/0001-53	R\$ 4.907.773,81
2	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrita sob CNPJ: 16.514.870/0001-19	R\$ 4.936.654,94

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

(Iporã), 20 de Outubro de 2023.

GILBERTO MARCIAK
Presidente da comissão

Membros Da Comissão :

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA

LILIAN RENATA NAKASHIMA

ODAIR FERREIRA DA SILVA

GABRIEL FERNANDO GAZOLA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C5A11A5A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1978/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR TARCISIO GRAZIANE TRINDADE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de outubro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **TARCISIO GRAZIANE TRINDADE**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.814.729-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 043.737.529-31, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de **MOTORISTA DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA**, nomeado através da Portaria nº. 867/2014 de 07 de novembro de 2014, exercendo o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:808FE0CF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1979/2023**

NOMEIA A SENHORA. JOYCIELE VITAL FARIAS DA SILVA. APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2866 PÁGINAS 121 Á 122 DE 27/09/2023. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 012/2023 de 26 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 23 de outubro de 2023, a Senhora **JOYCIELE VITAL FARIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2322579-3 - SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob nº. 009.129.442-85, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D05F31F1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1980/2023**

NOMEIA O SENHOR. JOZIAS GARCIA ALVES. APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2853 PÁGINAS 210 Á 211 DE 08/09/2023. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 011/2023 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 23 de outubro de 2023, o Senhor **JOZIAS GARCIA ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.716.718-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 037.946.889-10, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Patrocínio, comarca de Altônia, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9D99AA4A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****PROCURADORIA
EXONERAÇÃO PSS**

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

DECRETO Nº 499/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora PSS relacionada abaixo: